



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.123/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 007/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

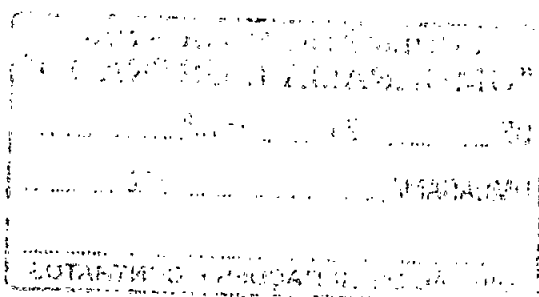
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentada na Concorrência nº 007/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote 3-A-1, da subdivisão do lote 3-A, do loteamento denominado Parque Industrial 3-A, nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 819,00m², devidamente matriculado sob o nº 53.770, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **J.N.S. TÊXTIL LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02/10/2022 DE N.º 1242
UMUARAMA 02/10/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS